



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 06/2026, DE 21 JANEIRO DE 2026.**

**Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) no Orçamento de 2026 e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Autoriza o Poder executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)** sob códigos e especificações a seguir:

<b>16.482.0059.1054</b>	<b>Construção de casas populares e infraestrutura</b>		
4.4.90.51.00.10.04	OBRAS E INSTALAÇÕES -1764 – STN 700-Rec.1493	R\$	900.000,00
<b>Total:</b>		<b>R\$</b>	<b>900.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior referente o Termo de Compromisso Nº 970229/2024/MCIDADES/CAIXA destinado a construção de unidades habitacionais urbanas no Município de Relvado.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS**, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

**CARLOS LUIZ FRAPORTI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Vereador Presidente:  
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 06/2026, o qual solicita autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)** no Orçamento de 2026, destinado as despesas de obras de construção de unidades habitacionais urbanas no Município de Relvado.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS**, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

**CARLOS LUIZ FRAPORTI**  
Prefeito Municipal